

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS - DEPARTAMENTO DE DIREITO

PROGRAMA

I. IDENTIFICAÇÃO DA DISCIPLINA:			
CÓDIGO	NOME DA DISCIPLINA	Nº DE HORAS-AULA SEMANAIS	TOTAL DE HORAS-AULA SEMESTRAIS:
DIR 5607	DIREITO PENAL III	04	72
II. PRÉ-REQUISITO			
CÓDIGO	NOME DA DISCIPLINA		
DIR - 5602	DIREITO PENAL II		
EQUIVALENTE	DPC5203, DPC5703 e DIR5603		
III CURSO PARA O QUAL A DISCIPLINA É OFERECIDA			
1. DIREITO			
IV. EMENTA			
Crimes contra a pessoa. Crimes contra o patrimônio. Crimes contra a propriedade imaterial. Crimes contra a organização do trabalho. Crimes contra o sentimento religioso e contra o respeito aos mortos. Crimes contra os costumes. Crimes contra a família.			
V. OBJETIVOS			
Objetivos Gerais:			
1) Proporcionar aos acadêmicos de direito vislumbrar as possibilidades de aplicação dos preceitos legais frente ao comportamento social individual. 2) Favorecer uma compreensão dinâmica e crítica dos principais conceitos e teorias jurídicas aplicados ao comportamento social frente ao Direito Penal. 3) Estimular o pensamento crítico e a interpretação e aplicabilidade das normas penais brasileiras ao contexto social vigente, à luz das modernas doutrina e jurisprudência, com incentivo à atuação prática.			
VI. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO			
UNIDADE I – DOS CRIMES CONTRA A PESSOA - DOS CRIMES CONTRA A VIDA: Homicídio. Induzimento, instigação ou auxílio ao suicídio. Infanticídio. Aborto. DAS LESÕES CORPORAIS: Lesões corporais. DA PERICLITAÇÃO DA VIDA E DA SAÚDE: Perigo de contágio venéreo. Perigo de contágio de moléstia grave. Perigo para a vida ou saúde de outrem. Abandono de incapaz. Exposição ou abandono de recém-nascido. Omissão de socorro. Maus tratos. DA RIXA: Rixa. DOS CRIMES CONTRA A HONRA: Calúnia. Difamação. Injúria. DOS CRIMES CONTRA A LIBERDADE INDIVIDUAL: Constrangimento ilegal. Ameaça. Seqüestro e cárcere privado. Redução a condição análoga à de escravo. DOS CRIMES CONTRA A INVIOABILIDADE DO DOMICÍLIO: Violação de domicílio. DOS CRIMES CONTRA A INVIOABILIDADE DE CORRESPONDÊNCIA: Violação de correspondência. Sonegação ou destruição de correspondência. Violação de comunicação de telegráfica, radioelétrica ou telefônica. Correspondência comercial. DOS CRIMES CONTRA A INVIOABILIDADE DOS SEGREDOS: Divulgação de segredo. Violação do segredo profissional. DOS CRIMES			

CONTRA O PATRIMÔNIO: Furto. Furto de coisa comum. Roubo. Extorsão. Extorsão mediante seqüestro. Extorsão indireta. **DA USURPAÇÃO:** Alteração de limites. Supressão ou alteração de marcas em animais. **DO DANO:** Dano Introdução ou abandono de animais em propriedade alheia. Alteração de local especialmente protegido. **DA APROPRIAÇÃO INDÉBITA:** Apropriação indébita. Apropriação indébita previdenciária. Apropriação de coisa havida por erro, caso fortuito ou força da natureza. **DO ESTELIONATO E OUTRAS FRAUDES:** Estelionato. Duplicata simulada. Abuso de incapazes Induzimento à especulação Fraude no comércio. Outras fraudes. Fraudes e abusos na fundação ou administração de sociedade por ações. Emissão irregular de conhecimento de depósito ou “warrant”. Fraude à execução. **DA RECEPÇÃO:** Receptação. **DOS CRIMES CONTRA A PROPRIEDADE IMATERIAL:** Violação de direito autoral. **DOS CRIMES CONTRA A ORGANIZAÇÃO DO TRABALHO:** Atentado contra a liberdade de trabalho. Atentado contra a liberdade de contrato de trabalho e boicotagem violenta. Atentado contra a liberdade de associação. Paralisação de trabalho, seguida de violência ou perturbação da ordem. Paralisação de trabalho de interesse coletivo. Invasão de estabelecimento industrial, comercial ou agrícola. Sabotagem. Frustração de direito assegurado por lei trabalhista. Frustração de lei sobre a nacionalização do trabalho. Exercício de atividade com infração de decisão administrativa. Aliciamento para o fim de emigração. Aliciamento de trabalhadores de um local para outro do território nacional. **DOS CRIMES CONTRA O SENTIMENTO RELIGIOSO E CONTRA O RESPEITO AOS MORTOS:** Ultraje a culto e impedimento ou perturbação de ato a ele relativo. Impedimento ou perturbação de cerimônia funerária. Violação de sepultura. Destruição, subtração ou ocultação de cadáver. Vilipêndio a cadáver. **DOS CRIMES CONTRA OS COSTUMES:** **DOS CRIMES CONTRA A LIBERDADE SEXUAL:** Estupro. Atentado violento ao pudor. Posse sexual mediante fraude. Atentado ao pudor mediante fraude. Assédio sexual. **DA SEDUÇÃO E DA CORRUPÇÃO DE MENORES:** Sedução. Corrupção de menores. **DO RAPTO:** Rapto violento ou mediante fraude. Rapto consensual. **DO LENOCÍNIO E DO TRÁFICO DE MULHERES:** Mediação para servir a lascívia de outrem. Favorecimento da prostituição. Casa de prostituição. Rufianismo. Tráfico de mulheres. **DO ULTRAJE PÚBLICO AO PUDOR:** Ato obsceno. Escrito ou objeto obsceno. **DOS CRIMES CONTRA A FAMÍLIA:** **DOS CRIMES CONTRA O CASAMENTO:** Bigamia. Induzimento a erro essencial e ocultação de impedimento. Conhecimento prévio de impedimento. Simulação de autoridade para celebração de casamento. Simulação de casamento. Adultério. **DOS CRIMES CONTRA O ESTADO DE FILIAÇÃO:** Registro de nascimento inexistente. Parto suposto. Supressão ou alteração de direito inerente ao estado civil de recém-nascido. Sonegação de estado de filiação. **DOS CRIMES CONTRA A ASSISTÊNCIA FAMILIAR:** Abandono material. Entrega de filho menor a pessoa inidônea. Abandono intelectual. **DOS CRIMES CONTRA O PÁTRIO PODER, TUTELA OU CURATELA:** Induzimento a fuga, entrega arbitrária ou sonegação de incapazes. Subtração de incapazes.

VII. BIBLIOGRAFIA BÁSICA

BITENCOURT, Cezar Roberto. Tratado de Direito Penal. São Paulo, Saraiva, 2003.
CAPEZ, Fernando. Curso de Direito Penal. São Paulo, Saraiva, 2004. Volumes 2 e 3.
DELMANTO, Celso. Código Penal Comentado. Rio de Janeiro São Paulo, Freitas Bastos.
JESUS, Damásio Evangelista de. Direito Penal. São Paulo, Saraiva. Volumes 2 e 3.
LUIZI, Luiz. Os Princípios Constitucionais Penais. Porto Alegre, Sérgio Antônio Fabris.
MIRABETE, Júlio Fabbrini. Manual de Direito Penal. São Paulo, Atlas.
NORONHA, Edgar Magalhães. Direito Penal. São Paulo, Saraiva, Volumes 2 e 3.
OLIVEIRA, Odete Maria de. Prisão: um paradoxo social. 2ª ed., Florianópolis, UFSC, 1996